



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL
Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

INDICAÇÃO Nº028/2022

Vereadora Simone Santos.

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora signatária, no uso da atribuição INDICA a Chefe do Poder Executivo que regulamente através de Lei Ordinária o transporte preferencial no sistema porta a porta de pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise e gravidez de alto risco, devidamente comprovado.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica pela demanda de pacientes portadores das respectivas doenças graves ou de casos de gravidez de alto risco, que não tem autonomia, seja por falta de recursos ou pela debilidade salutar dos mesmos, de se locomover para sua devida unidade de tratamento.

O projeto visa dar preferência a esses pacientes, para conclusão de tais tratamentos e dessa forma aumentando gradativamente suas possibilidades de melhora ou até de cura.

Balneário Pinhal, 29 de junho de 2022.

Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT

Recebi em 29 / 06 / 2022
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS